



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 607/85

" CONCEDE AUXÍLIO PECUNIÁRIO DE CR\$
1.000.000 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS)
À VIÚVA DO EX-PREFEITO SR. WALTER
FLECK. "

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei - Orgânica Municipal vigente,


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É concedido à Sra. ALZIRA FLECK, viúva do ex-prefeito, Sr. Walter Fleck, um auxílio pecuniário momentâneo no valor de CR\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros).

Art. 2º - Para atender a despesa decorrente desta Lei, servirá de recurso a rubrica orçamentária - 0800-Bem-Estar - Social - 0801 - Bem-Estar-Social - 3.2.3.3.03- Contribuição a Diversas Instituições - C/70.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 06 de novembro de 1985.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE